

PORTARIA CORE-MT N.º 001/2017

O PRESIDENTE DO CORE-MT - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO- no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

CONSIDERANDO a depreciação salarial dos funcionários desta entidade entre abril de 2015 a abril 2016;

CONSIDERANDO que o reajuste salarial dos funcionários desta entidade, em 01/05/2016 foi de 8%, inferior ao reajuste do salário mínimo apurado no período (11,67%);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores do CORE-MT - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO, a título de diferença de REAJUSTE SALARIAL E DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, o percentual de 3,67% (três vírgula sessenta e sete por cento), retroativo a 01/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA FILHO

PRESIDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a4c856f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar